



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2021.

EMENTA: "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUES HOMENS ARACRUZENSES"
AO SENHOR VALDINEI DA SILVA FERREIRA."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – JOSE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 26.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto visa conceder o “Prêmio Destaques Homens Aracruzenses” ao senhor Valdinei da Silva Ferreira.”

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o “Prêmio Destaques Homens Aracruzenses” ao senhor Valdinei da Silva Ferreira.”

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado, dentre outros feitos, veio para o município de Aracruz em 2012, hoje empresário e proprietário da empresa Chagas Sucatas, gerando emprego e renda em nossa cidade.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 11 de maio de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora